



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0328, DE 01 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE A PEDIDO DA SERVIDORA SRA ANGELA DA SILVA ARAUJO LICENÇA PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA ANGELA DA SILVA ARAUJO**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA**, matrícula nº. 609, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de **01/09/2017 a 01/09/2021**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 03(três) meses **a partir do dia 01/07/2025 a 28/09/2025** remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 01/07/2025**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 01 de Julho de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/07/2025 a 30/07/2025.